



ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

**PORTARIA Nº 512
DE 18 DE JULHO DE 2016**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 21.217/14, NOMEAR

o servidor PAULO DONIZETE FRANCO, ocupante do emprego de Fiscal de Serviços Públicos, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Políticas para o Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 18 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 513
DE 18 DE JULHO DE 2016**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 2.037/13, resolve

NOMEAR

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a partir da publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 486, de 29 de janeiro de 2013.

São Carlos, 18 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 514
DE 18 DE JULHO DE 2016**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.101/16, NOMEAR

JOÃO PAULO WERNECK para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Políticas Públicas de Emprego da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a partir da data de publicação desta Portaria, com os venci-

mentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 18 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 515
DE 18 DE JULHO DE 2016**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.492/13, resolve

NOMEAR

RENAN NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 267, de 5 de maio de 2015.

São Carlos, 18 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ATOS DAS SECRETARIAS

COMUNICADO VISAM
Torna pública a LAUDA VISAM nº 007 2016 contendo os despachos da Supervisora da Unidade da Vigilância Sanitária, nos
Termos da Portaria CVS-04, 21 de Março de 2011.
AUTO DE INFRAÇÃO
Proc.014623-16 - KL Valentim Comércio de Carnes Ltda. ME - AIF VISAM nº 937
Proc.014423-16 - Piccin Máquinas Agrícolas Ltda. - AIF VISAM nº 579
Proc.016537-16 - Associação dos Proprietários do Condomínio Chácara Leila AIF VISAM nº 566
Proc.015720-16 - Escola de Educação Infantil Menzani & Rodrigues Ltda. ME AIF VISAM nº 427
Proc.016870-16 - Geovani Martins de Souza - AIF VISAM nº 841
Proc.017062-16 - Pedro Sprovieri Soeiro AIF VISAM nº 567
Proc.016871-16 - J. Victor Pegatin Silva ME - AIF VISAM nº 898
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)
Proc.001696-16 - Produtos Alimentícios Corneta Ltda. EPP - AIP VISAM nº 180 (50 UFESP'S)
Proc.005777-16 - Recanto do Idoso Araujo & Mazza Ltda. ME - AIP VISAM nº 181
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA
Proc.004375-16 - Kelen Novais de Souza - NRM VISAM nº 428
Proc.004372-16 - Lanchonete Ki-Fome Ltda. ME - NRM VISAM nº 430
Proc.004370-16 - Elisete Goulart - NRM VISAM nº 429
Proc.005330-16 - Farmácia Nossa Sra. Rosário Ltda. - NRM VISAM nº 261
Proc.021733-15 - Vovo Lucia Conveniência Ltda. - NRM VISAM nº 457
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTENCIA)
Proc.006655-15 - Volkswagen do Brasil Ltda. - AIP VISAM nº 179
CANCELAMENTO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA
Proc.015884-12 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos
Proc.019208-12 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos
Proc.026236-08 - Tecelagem São Carlos S/A
Proc.015871-12 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

Proc.015878-12 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos
Proc.032977-10 - Alimentare - Comercio de Alimentos Congelados Ltda. ME
INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Proc.004456-16 - Cintia Nunes Marega
Proc.009946-16 - Rosange Finalli Simões
Proc.009614-16 - Veronica Lima Santana Gonçalves
Proc.006194-16 - Mariana Carolina Leone
Proc.033995-11 - Bezerra & Bezerra São Carlos Ltda. ME
Proc.018007-08 - Dinamica São Carlos S/S Ltda.
DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Proc.22500-07 - Amigos de São Judas Tadeu - ASJT
Educação Infantil - CRECHES - CEVS 354890622-861-001405-2-0 Validade: 15/06/2017
Proc.001662-03 - Antonio Domingos Ballan ME
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000008-1-7 Validade: 24/05/2017
Proc.003535-03 Aparecida de Marchi ME
Restaurantes - LICENÇA 354890622-561-000162-1-7 Validade: 04/06/2017
Proc.000401-07 - Andre Ferreira Baccharin - Andre Ferreira Baccharin CRO SP 89817
Atividade Odontológica - LICENÇA 354890622-863-000057-1-1 Validade: 20/05/2017
Proc.000401-07 - Andre Ferreira Baccharin - Andre Ferreira Baccharin CRO SP 89817
Atividade Odontológica - LICENÇA 354890622-863-000056-1-4 Validade: 20/05/2017
Proc.002122-16 - Andrea Lemes
Atividade de Estética - CEVS 354890622-960-001440-2-9 Validade: 14/06/2017
Proc.008035-03 - Arcos Dourado Comércio de Alimentos LTDA
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000241-1-2 Validade: 20/06/2017
Proc.008035-03 - Arcos Dourado Comércio de Alimentos LTDA
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000240-1-5 Validade: 20/06/2017
Proc.005286-03 - Arcos Dourados Comercio de Alimentos LTDA
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000242-1-0 Validade: 06/06/2017
Proc.026038/08 - Carlos Fischer de Toledo - Carlos Fischer de Toledo CRM SP 39959
Atividade Medica - LICENÇA 354890622-863-000851-1-1 Validade: 02/07/2017
Proc.006915-14 - Casa Deliza LTDA
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000551-1-5 Validade: 14/07/2017
Proc.007089-06 - Cássia Cabral e Silva - Cássia Cabral e Silva CRO SP 87926
Atividade Odontológica - LICENÇA 354890622-863-000196-1-5 Validade: 02/06/2017
Proc.007089-06 - Cássia Cabral e Silva - Cássia Cabral e Silva CRO SP 87926
Atividade Odontológica - LICENÇA 354890622-863-000102-1-9 Validade: 02/06/2017
Proc.005721-05 - Centro Int. de Diagnóstico por Imagem de S. Carlos S/C LTDA - Massoud Issa Sobrinho CRM SP 6868
Atividades de Complementação Diagnostica e Terapêutica - LICENÇA 354890622-864-000070-1-3 Validade: 26/05/2017
Proc.009487-07 - Christian Alexandre Marino & Cia LTDA ME
Açougues - LICENÇA 354890622-472-000454-1-1 Validade: 26/04/2017
Proc.025369-12 - Cleide Aparecida Geroldi dos Santos
Comercio Varejista de Bebidas - LICENÇA 354890622-472-000777-1-2 Validade: 07/06/2017
Proc.007459-07 - Clínica Carvalho Medicina do Trabalho S/S Ed Hellen Carvalho CRM SP 105466
Atividade Medica - LICENÇA 354890622-863-000121-1-4 Validade: 19/05/2017
Proc.004755-02 - Clinica de Otorrinolaringologia Chaimohamad Chebli S/C LTD - Chaim Mohamad Chebli CRM SP 58071
Atividade Medica - LICENÇA 354890622-863-000071-1-0 Validade: 18/05/2017
Proc.001986-13 - Clinica Especializada Cei São Carlos S/S LTDA - Odair Antonio da Silva Filho CRO SP 63060
Atividade Odontológica - LICENÇA 354890622-863-001862-1-0 Validade: 19/05/2017
Proc.002810/02 - Clinica Materno Infantil S/S - Luiz Roberto Dib Mathias Duarte CRM SP 25733
Atividade Medica - LICENÇA 354890622-863-000197-1-2 Validade: 11/06/2017
Proc.016895-15 - Costa & Atta Comercio e Serviço de Beleza LTDA ME
Cabeleireiros - CEVS 354890622-960-001410-2-0 Validade: 14/06/2017
Proc.003689-15 - David & Oliveira Minimercado LTDA ME
Comercio Varejista de Bebidas - LICENÇA 354890622-472-001141-1-1 Validade: 01/06/2017
Proc.092563-04 - Décio Aparecido Turi ME
Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros - LICENÇA 354890622-472-000125-1-3 Validade: 31/05/2017
Proc.004121-01 - Dorival Custodio da Silva ME - Dorival Custodio da Silva CRF SP 7412
Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos - LICENÇA 354890622-477-000013-1-7 Validade: 19/06/2017
Proc.005533-01 - Drogaria São Jorge & Vicente LTDA ME - Jorge Vicente CRF SP 39907
Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos - LICENÇA 354890622-477-000026-1-5 Validade: 20/07/2017
Proc.011317-15 - Edvan Paulino de Andrade
Bar - LICENÇA 354890622-561-002828-1-2 Validade: 01/06/2017
Proc.007031-02 - Electrolux do Brasil S/A - Thabata Carolina Giatti Soares N/A SP 4640/09
Fornecimento de Alimentos - LICENÇA 354890622-562-000032-1-2 Validade: 04/08/2017
Proc.007031-01 - Electrolux do Brasil S/A - Karl Eduardo Hoffmann CRM SP 50750



Atividade Medica - LICENÇA 354890622-863-000112-1-5 Validade: 05/12/2016
Proc.003508/01 - Elisabeth Maria Paulino Monte Carmelo - Elisabeth Maria Paulino Monte Carmelo CRO SP 22042
Atividade Odontológica - LICENÇA 354890622-863-000168-1-0 Validade: 11/05/2017
Proc.003508/01 - Elisabeth Maria Paulino Monte Carmelo - Elisabeth Maria Paulino Monte Carmelo CRO SP 22042
Atividade Odontológica - LICENÇA 354890622-863-000586-1-0 Validade: 11/05/2017
Proc.003884-01 - Emerson André Bertolo - Emerson André Bertolo CRO SP 366
Atividade Odontológica - LICENÇA 354890622-863-000235-1-5 Validade: 23/05/2017
Proc.003884-01 - Emerson André Bertolo - Emerson André Bertolo CRO SP 366
Atividade Odontológica - LICENÇA 354890622-863-000231-1-6 Validade: 25/05/2017
Proc.018953-14 - Energia Plena LTDA ME - Ellen Cristina Wenzel CREFITO SP 125738-F
Atividade de Condicionamento Físico - CEVS 354890622-931-000152-2-9 Validade: 02/06/2016
Proc.018953-14 - Energia Plena LTDA ME - Ellen Cristina Wenzel CREFITO SP 125738-F
Atividade de Condicionamento Físico - LICENÇA 354890622-865-000508-1-4 Validade: 02/06/2017
Proc.009717-05 - Ernesto Tadashi Takara ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000725-1-6 Validade: 09/06/2017
Proc.004584-01 - Fernanda Karina Paulino Martins - Fernanda Karina Paulino Martins CRO SP 61709
Atividade Odontológica - LICENÇA 354890622-863-000054-1-0 Validade: 17/05/2017
Proc.004584-01 - Fernanda Karina Paulino Martins - Fernanda Karina Paulino Martins CRO SP 61709
Atividade Odontológica RAO X - LICENÇA 354890622-863-000055-1-7 Validade: 17/05/2017
Proc.002145/15 - Fisoforma São Carlos LTDA ME
Atividade de Estética - CEVS 354890622-960-001383-2-0 Validade: 27/05/2017
Proc.007568-09 - Fotoptica LTDA - Alexandro Oliveira de Souza N/A SP OTICO
Ótica - LICENÇA 354890622-477-000177-1-0 Validade: 20/03/2017
Proc.002147-05 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - Maristela Schiabel Adler CRM SP 68398
Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos - LICENÇA 354890622-477-000301-1-2 Validade: 07/06/2017
Proc.006555-09 - Gemac Médicos Associados S/S - Fernanda Genari Costa CRM SP 77521
Atividade Medica - LICENÇA 354890622-863-000869-1-6 Validade: 1905/2017
Proc.014494-06 - Guilherme Augusto Roiz ME
Comercio Varejista de Mercadorias - LICENÇA 354890622-471-000037-1-9 Validade: 15/06/2017
Proc.028645-15 - Hiper Lojão São Carlos LTDA EPP
Comercio Varejista de Mercadorias - LICENÇA 354890622-471-000606-1-5 Validade: 02/06/2017
Proc.025353-12 - Hissao e Suemi LTDA ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-001845-1-9 Validade: 14/06/2017
Proc.014240-11 - Hosp. Lav. LTDA
Atividades Relacionadas à Saúde - LICENÇA 354890622-960-000674-1-5 Validade: 02/03/2017
Proc.014025-15 - Irene de Jesus Faria Costa Soares ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-002836-1-4 Validade: 15/06/2017
Proc.012842-15 - Ivanilda Matilde Silva ME
Cabeleireiros - CEVS 354890622-960-001401-2-0 Validade: 03/06/2017
Proc.012842-15 - Ivanilda Matilde Silva ME
Cabeleireiros - CEVS 354890622-960-001401-2-0 Validade: 03/06/2017
Proc.020024-08 - Ivone Fontana Schneetzler ME - Daniel Pereira CRQ SP 04161079
Captação, Tratamento e Distribuição de Água - CEVS 354890622-360-000057-2-0 Validade: 23/03/2016
Proc.007708-00 - João Batista de Jesus Ibate ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-00387-1-7 Validade: 12/07/2017
Proc.003211-07 - Liliane Maria Salgado de Castro - Liliane Maria Salgado de Castro CRM SP 38145
Atividade Medica - LICENÇA 354890622-863-000041-1-1 Validade: 25/05/2017
Proc.009272-16 - Renata Adriana Nanni Garcia & Cia LTDA ME - Ricardo Aparecido Machado CRF SP 80987
Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos - LICENÇA 354890622-477-000300-1-5 Validade: 11/05/2017
Proc.030123-10 - Marcelo Porciúncula - Marcelo Porciúncula CRO SP 31043
Atividade Odontológica - LICENÇA 354890622-863-000924-1-0 Validade: 07/03/2017
Proc.002978-07 - Melina Andrea Rodrigues Valério - Melina Andrea Rodrigues Valério CRP SP 74039
Atividade de Psicologia - LICENÇA 354890622-865-000010-1-5 Validade: 31/03/2017
Proc.008494-13 - Edina Jacinto de Miranda Pepe MEI
Cabeleireiros - CEVS 354890622-960-000885-2-8 Validade: 21/03/2017
Proc.025815-15 - Jones Ferreira Sobrinho ME
Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - LICENÇA 354890622-471-000586-1-0 Validade: 05/05/2017
Proc.009183-09 - Maria Augusto Cruz ME
Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - LICENÇA 354890622-471-000289-1-6 Validade: 12/04/2017
Proc.043623-12 - Dalcirine Eder Frasson
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-001873-1-3 Validade: 03/05/2017
Proc.004314-16 - Manuela Guereschi Lucas - Manuela Guereschi Lucas CRO SP 115254
Atividade Odontológica - LICENÇA 354890622-863-001838-1-4 Validade: 27/04/2017
Proc.047917-12 - Patricia Aide Bortolotti - Patricia Aide Bortolotti CREFITO SP 152615F
Atividade de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000320-1-8 Validade: 21/03/2017
Proc.009060-16 - Alexandre Cupa
Restaurantes e Similares - LICENÇA 354890622-561-003040-1-8 Validade: 10/05/2017
Proc.008796-08 - Emerson Roberto Sgobbi ME
Padaria - LICENÇA 354890622-472-000648-1-5 Validade: 28/05/2017
Proc.005968-06 - Severino Jose de Souza Mercearia ME
Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - LICENÇA 354890622-471-000065-1-3 Validade: 15/05/2017
Proc.020033-15 - A Fabrica Bar e Restaurante Ltda. ME

Bar - LICENÇA 354890622-561-002898-1-7 Validade: 15/06/2017
Proc.015888-09 - Aguilhare Drogaria Ltda. ME - Valeria C. A. Silva CRF SP 45066
Drogaria - LICENÇA 354890622-477-000187-1-6 Validade: 15/07/2017
Proc.027453-15 - Alimentare - Indústria e Comercio de Alimentos Ltda. ME
Fabricação de produtos alimentícios - LICENÇA 354890622-109-000117-1-1 Validade: 07/07/2017
Comercio varejista de produtos alimentícios - LICENÇA 354890622-472-000592-1-8 Validade: 07/07/2017
Proc.009135-07 - Ana Flavia Varella crefito sp 89414
Serviço de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000043-1-6 Validade: 20/06/2017
Proc.008889-16 -- Anderson Clever de Souza ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-003032-1-6 Validade: 21/06/2017
Proc.014484-15 - Archiza e Gomes Médicos Associados S/S - Daniel Roberto V. Gomes CRM SP 140213
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-001783-1-4 Validade: 07/07/2017
Proc.011496-16 - Aruana Vassão Sanches
Fornecimento de alimento p/ consumo domiciliar - LICENÇA 354890622-562-000379-1-5 Validade: 15/06/2017
Proc.000519-15 - Carolina Casale e Silva Chiari CREFITO SP 53963
Serviço de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000515-1-9 Validade: 23/03/2017
Proc.007864-16 - Célia Simão Rodrigues
Cabeleireira - CEVS 354890622-960-001450-2-5 Validade: 23/06/2017
Proc.010088-02 - Cerealista Galera Ltda. ME
Comercio varejista de produtos alimentícios - LICENÇA 354890622-472-000037-1-9 Validade: 18/05/2017
Proc.008135-15 - Cicero Carlo Pereira
Cabeleireiro - CEVS 354890622-960-001392-2-0 Validade: 21/06/2017
Proc.000817-06 - Clarice Geraldelo ME
Comércio varejista de laticínios e frios - LICENÇA 354890622-472-000004-1-8 Validade: 13/06/2017
Proc.010943-16 - Clínica Médica Barbieri S/S - Luiz Fernando B. D'Elia CRM SP 117448
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-001861-1-2 Validade: 23/06/2017
Proc.008653-06 - Creuza Maria Mazari
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000371-1-7 - Validade: 22/07/2017
Proc.005087-15 - D'Elia e Ricciardi Médicos Associados S/S - Luiz Fernando Barbieri D'Elia CRM SP 117448
Proc.014387-08 - Droga Nova Três Ltda. ME - Elis de Souza CRF SP 81445
Drogaria - LICENÇA 354890622-477-000164-1-1 Validade: 20/06/2017
Proc.004638-07 - Eliana Wolf CRO SP 37882
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000052-1-5 Validade: 10/06/2017
Proc.005735-16 - Empório do Campo Hortifrutí Ltda.
Comércio varejista de Hortifrutigranjeiros - LICENÇA 354890622-472-001197-1-7 Validade: 14/03/2017
Proc.012580-10 - FJ Comercio de Alimentos Ltda.
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-001326-1-6 Validade: 10/06/2017
Proc.011958-13 - Farmácia e Drogaria Nissei S.A - Mileide Chiusi CRF SP 41349
Drogaria - LICENÇA 354890622-477-000239-1-4 Validade: 22/06/2017
Proc.012227-11 - Felipe Augusto Rossi Passador CRO SP 101072
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001075-1-4 Validade: 23/06/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001076-1-1 Validade: 23/06/2017
Proc.026445-09 - Fernanda Cristina Baviero CRO SP 79584
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000956-1-3 Validade: 10/06/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-000957-1-0 Validade: 10/06/2017
Proc.015766-13 - Fundação Educacional São Carlos Campus III
Serviço de Assistência Social s/ Alojamento LICENÇA 354890622-880-000027-2-0 Validade: 16/06/2017
Proc.003827-04 - Garcia & Garcia Produtos Farmacêuticos EPP - Valdir Ronaldo Garcia CRF SP 39910
Drogaria - LICENÇA 354890622-477-000042-1-9 Validade: 09/03/2017
Proc.022375-09 - Gisele Marcondes Ótica Ltda. ME
Ótica - LICENÇA 354890622-477-000191-1-9 Validade: 22/05/2017
Proc.014006-15 - Gisele M Esquelino Presentes ME
Ótica - LICENÇA 354890622-477-000287-1-1 Validade: 14/06/2017
Proc.017145-14 - Iezzi e Fonseca Médicos Associados S/S - Daniel Vasconcellos Fonseca CRM SP 119419
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-001633-1-7 Validade: 10/06/2017
Proc.003646-01 - Industria Technologies Indústria e Comércio Ltda. EPP - Rachel dos Santos Gastesi CREA SP 5061291257
Fabricação de Aparelhos Eletromédicos - LICENÇA 354890622-266-000003-1-0 Validade: 25/06/2017
Proc.020403-08 - Isabel Cristina de Oliveira
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-003073-1-9 Validade: 18/04/2017
Proc.028112-15 - Jose Adevilson Primitivo dos Santos
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002958-1-7 Validade: 21/06/2017
Proc.013581-10 - Jose Henrique de Jesus Panificação ME
Padaria - LICENÇA 354890622-472-001144-1-3 Validade: 23/06/2017
Proc.024729-15 - Jose Henrique Zucolotto ME
Distribuição de água por caminhões - CEVS 354890622-360-000306-2-7 Validade: 23/06/2017
Proc.021750-07 - Jose Rodrigo Nicoletti
Ótica - LICENÇA 354890622-865-000096-1-0 Validade: 11/07/2017
Proc.012854-11 - Kellyn Cristine Barbano ME
Atividade de Condicionamento Físico - CEVS 354890622-931-000106-2-6 Validade: 16/06/2017
Ensino de Esporte 354890622-859-000012-2-8 Validade: 16/06/2017
Proc.011448-16 - Luciane Pedrocchi Roiz ME
Serviços de Bufo - LICENÇA 354890622-562-000377-1-0 Validade: 15/06/2017
Proc.009532-09 - Luis Antonio Alves Franco ME

Ótica - LICENÇA 354890622-477-000179-1-4 Validade: 12/05/2017
Proc.016568-11 - Luiz Alberto Dadario Junior
Serviço Ambulante - CEVS 354890622-561-001557-2-1 Validade: 30/05/2017
Proc.009585-06 - Luiz Roberto Rocha Doria ME
Comercio varejista de produtos alimentícios em geral - LICENÇA 354890622-472-000179-1-4 Validade: 10/05/2017
Proc.095443-04 - Luzimar C P Barili ME
Comercio varejista de mercadorias em geral - LICENÇA 354890622-471-000066-1-0 Validade: 15/05/2017
Proc.010356-08 - MF Assistência Medica Diagnósticos S/S - Luiz Donizeti Leite Moreira CRM SP 70213
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000904-1-7 Validade: 17/06/2017
Proc.019453-06 - Marcela Pinca Pucci Copi CREFITO SP 11597
Serviços de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000084-1-9 Validade: 03/06/2017
Proc.004308-16 - Márcia Geane Lima de Almeida
Serviços de Estética - CEVS 354890622-960-001445-2-5 Validade: 14/06/2017
Proc.011173-07 - Maria Aparecida Amparo de Souza Soares de Lima
Padaria - LICENÇA 354890622-472-000759-1-4 Validade: 08/06/2017
Proc.012962-11 - Maria Aparecida Perez de Oliveira
Serviço de Estética - CEVS 354890622-960-000670-2-4 Validade: 21/05/2017
Cabeleireira - CEVS 354890622-960-000669-2-3 Validade: 21/05/2017
Proc.013010-10 - Maria de Fátima Silva Felix Bar ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-001322-1-7 Validade: 19/06/2017
Proc.017853-12 - Maria Nazareth Pereira ME
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-001814-1-2 Validade: 25/03/2017
Proc.014105-10 - Marilla Rodrigues da Silva ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-001335-1-5 Validade: 31/05/2017
Proc.011088-13 - Marilene Biruel Passarelli Saltarelli
Bar - LICENÇA 354890622-561-002026-1-4 Validade: 24/05/2017
Proc.004076-01 - Marisa Ribeiro Garcia Gullo CRO SP 18658
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000114-1-0 Validade: 27/05/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-000183-1-7 Validade: 27/05/2017
Proc.010651-16 - Marly Aparecida da Costa
Bar - LICENÇA 354890622-561-003044-1-7 Validade: 09/05/2017
Proc.004311-15 - Massimini Logística Ltda.
Transporte Rodoviário de Cargas - CEVS 354890622-493-000062-2-0 Validade: 16/03/2017
Proc.029529-10 - Mauro Dias Evangelista ME
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000366-1-7 Validade: 21/05/2017
Proc.016230-02 - Mercearia Paravani Ltda. ME
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000058-1-9 Validade: 11/05/2017
Proc.009085-15 - Micael Masato Suzuki CRO SP 151573
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-001766-1-3 Validade: 19/05/2017
Proc.006912-16 - Mirelle Manoni Barone ME
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000186-1-6 Validade: 10/06/2017
Proc.007152-02 - Monteiro & Mega Médicos Associados S/S ME - Carlos Augusto Lemos Mega CRM SP 51855
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000439-1-5 Validade: 18/09/2016
Proc.009087-13 - Motel Marrocos de São Carlos Ltda. ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002007-1-9 Validade: 25/06/2017
Proc.015043-11 - Mult Espaço Bairro Restaurante Ltda. ME
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-001545-1-2 Validade: 19/06/2017
Proc.002407-02 - O A dos Santos São Carlos ME
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000090-1-6 Validade: 21/06/2017
Proc.016182-15 - Oda & Baruque Ltda. ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002854-1-2 Validade: 31/07/2017
Proc.016412-97 - Oliveira & Lopes São Carlos Ltda. ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000680-1-2 Validade: 19/05/2017
Proc.007878-03 - Orlando Baquero Munhoz Filho CRO SP 44216
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000029-1-7 Validade: 30/03/2017
Proc.011094-16 - Osmar Marino
Transporte Rodoviário de Cargas - CEVS 354890622-493-000076-2-5 Validade: 16/06/2017
Proc.012085-07 - Osnaldo Domingues Cabeleireiros ME
Cabeleireiro - CEVS 354890622-960-000114-2-8 Validade: 24/05/2017
Serviços de Estética - CEVS 354890622-960-000115-2-5 Validade: 24/05/2017
Proc.004744-15 - Pão de Queijo da Vila Ltda.
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002801-1-9 Validade: 24/06/2017
Proc.016916-00 - Patrícia Braga de Oliveira ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000074-1-2 Validade: 28/04/2017
Proc.002371-16 - Patrícia Ferreira de Souza
Serviço de Estética - CEVS 354890622-960-002371-2-6 Validade: 23/06/2017
Proc.026364-07 - Pedro Tostes de Araujo
Cabeleireiro - CEVS 354890622-960-000196-2-3 Validade: 15/03/2017
Proc.013368-14 - Posto Grécia de São Carlos Ltda.
Loja de Conveniência - LICENÇA 354890622-472-001075-1-4 Validade: 12/06/2017
Proc.026011-13 - Posto Jardim Santa Paula de São Carlos Ltda.
Loja de Conveniência - LICENÇA 354890622-472-001038-1-0 Validade: 30/05/2017
Proc.022038-99 - Posto Universitário São Carlos Ltda.
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000021-1-9 Validade: 27/05/2017
Proc.008261-09 - Rafael Batista de Oliveira Bar
Bar - LICENÇA 354890622-561-001066-1-5 Validade: 25/05/2017

Proc.007079-13 - Raia Drogasil S/A - Paula Fonseca CRF SP 06710
Drogaria - LICENÇA 354890622-477-000139-1-9 Validade: 01/04/2017
Proc.021907-09 - Rancho da Picanha Ltda.
Bar - LICENÇA 354890622-561-0001167-1-8 Validade: 18/06/2017
Proc.016566-00 - Regina Aparecida Pinto Camargo & Cia Ltda. ME
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-000638-1-9 Validade: 13/05/2017
Proc.010390-16 - Renata Caroline Polato Passador CRO SP 111753
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001858-1-7 Validade: 10/06/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001859-1-4 Validade: 10/06/2017
Proc.091112-04 - Restaurante Talenthus Music Beer Leda ME
Bar - LICENÇA 354890622-561-001213-1-2 Validade: 16/06/2017
Proc.003331-02 - Rezende e Jaoude S/S - Wander de Matos Rezende CRM SP 34365
Serviço de Vacinação - LICENÇA 354890622-863-000160-1-2 Validade: 11/06/2017
Proc.026349-14 - Rivaldo Barbosa Lima Varandas CREFITO SP 160081
Serviço de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000509-1-1 Validade: 26/04/2017
Proc.000742-03 - Roberta Pedrinho Fernandes Pinto CRP SP 66628
Serviço de Psicologia - LICENÇA 354890622-865-000012-1-0 Validade: 28/04/2017
Proc.036669-11 - Roberto & Fabiana Lanchonete Ltda. ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002905-1-3 Validade: 17/06/2017
Proc.023274-08 - Rodosnack Rubi Lanchonete e Restaurante Ltda.
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-001018-1-8 Validade: 03/07/2017
Proc.091344-04 - Rodrigues & Alcântara Médicos Associados S/S - Durval de Alcântara Filho CRM SP 58141
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000012-1-0 Validade: 19/05/2017
Proc.003053-14 - Rodson Sergio Pires
Cabeleireiro - CEVS 354890622-960-001332-1-2 Validade: 17/05/2017
Proc.026507-15 - Rogério da Silva Cavichiole ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002951-1-6 Validade: 17/11/2016
Proc.015708-06 - Rogério Geraldo CREFITO SP 33190
Serviço de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000155-1-2 Validade: 01/06/2017
Proc.011061-16 - Romão Adalberto de Souza Mansano
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001873-1-3 Validade: 13/05/2017
Proc.003883-01 - Roney Valdo Bertolo CRO SP 40286
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000230-1-9 Validade: 23/05/2017
Proc.012183-16 - Sabino Luiz Martins dos Anjos
Casa de Festa e Evento - CEVS 354890622-823-000005-2-3 Validade: 23/06/2017
Proc.026601-15 - Sandra Aparecida Quinterno Silva
Serviço de Estética - CEVS 354890622-960-001458-2-3 Validade: 23/06/2017
Cabeleireira - CEVS 354890622-960-001437-2-3 Validade: 23/06/2017
Proc.028341-13 - Sandra de Goes
Serviço de Estética - CEVS 354890622-960-001318-2-2 Validade: 17/05/2017
Proc.015178-09 - Sara Orellana Poma
Serviço Ambulante - CEVS 354890622-561-001111-2-0 Validade: 21/06/2017
Proc.043881-12 - Seara Alimentos Ltda. - Leila Izilda D. Sahn CRN SP 3776
Fornecimento de alimento para empresa - LICENÇA 354890622-562-000345-1-7 Validade: 25/04/2017
Proc.004601-03 - Sebastião Alves Mercaria Jararaca ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000289-1-6 Validade: 14/06/2017
Proc.017404-02 - Sergio Dias de Oliveira São Carlos ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-000639-1-6 Validade: 18/06/2017
Proc.012173-14 - Sergio dos Santos Viegas ME
Comércio atacadista de Leite - CEVS 354890622-463-000137-2-2 Validade: 21/06/2017
Proc.008106-14 - Servall Serviços de Alimentação Ltda. ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002659-1-8 Validade: 24/06/2017
Proc.039572-12 - Serviço de Hemod. E Cardiologia de São Carlos S/C Ltda. - Sergio Luis Berti CRM SP 74706
Serviço de Diagnóstico por imagem - LICENÇA 354890622-864-000153-1-8 Validade: 23/03/2017
Proc.003379-12 - Serviço de Medicina Transfusional de Santos Ltda. - Isabeth da Fonseca Estêvão CRM SP 37600
Serviço de Hemoterapia - LICENÇA 354890622-864-000111-1-8 Validade: 18/03/2017
Proc.019051-15 - Silmar Farma Ltda. ME - Francine Oliveira Costa CRF SP 33571
Drogaria - LICENÇA 354890622-477-000294-1-6 Validade: 09/09/2016
Proc.007338-02 - Silva e Musolino Médicos Associados S/S - Eduardo H. C. Musolino CRM SP 113576
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000453-1-4 Validade: 01/06/2017
Proc.010902-09 - Silvia Reder Matos Neves CRM SP 113546
Consultório Médico - LICENÇA 354890622-863-000886-1-7 Validade: 18/02/2017
Proc.004205-14 - Simone Aparecida Brasil Miller
Cabeleireira- CEVS 354890622-960-001334-2-6 Validade: 17/05/2017
Proc.001512-11 - Simone de Jesus Florido e Cia Ltda. ME
Padaria - LICENÇA 354890622-472-000609-1-7 Validade: 25/05/2017
Proc.008488-15 - Sorriflex Clínica Odontológica - Barbara Cecília Tury Blumer CRO SP 113039
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001751-1-0 Validade: 06/06/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001752-1-8 Validade: 06/06/2017
Proc.010813-02 - Supermercados Jai Serve Ltda.
Supermercado - LICENÇA 354890622-471-000073-1-5 Validade: 19/06/2017
Proc.019864-13 - Sushi São Carlos Oriental Food Ltda. ME
Fornecimento de alimento para consumo domiciliar - LICENÇA 354890622-562-000325-1-4 Validade: 20/05/2017
Proc.007653-14 - Tais Cristina Ruy CREFITO SP 129718
Serviço de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000494-1-7 Validade: 13/05/2017

Proc.006830-11 - Tatiana Manfre Froner CREFITO SP 72224
Serviço de Fisioterapia - LICENÇA 354890622-865-000272-1-9 Validade: 22/05/2017
Atividades de práticas integrativas - CEVS 354890622-869-000048-2-0 Validade: 22/05/2017
Proc.026236-08 - Tecelagem São Carlos S/A - Darci Guaratini CRO SP 04304688
Captação, tratamento e distribuição de água - CEVS 354890622-360-000168-2-9 Validade: 27/06/2017
Proc.002124-15 - Tenda Atacadista Ltda. - Juliana de Souza Brito CRQ SP 04471082
Captação, tratamento e distribuição de água - CEVS 354890622-360-000305-2-0 Validade: 20/05/2017
Proc.011300-08 - Teresa Maria B. M. & Cia Ltda. ME
Comércio varejista de Hortifrutigranjeiros - LICENÇA 354890622-472-000316-1-5 Validade: 31/05/2017
Proc.018449-10 - Tiago Sanchez Prudêncio CRO SP 80417
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001011-1-7 Validade: 30/05/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001012-1-4 Validade: 30/05/2017
Proc.022845-07 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolivia Brasil S/A - Marilu F. de Mendonça CREA SP 200243131-0
Captação, tratamento e distribuição de água - CEVS 354890622-360-000302-2-8 Validade: 02/06/2017
Proc.017992-07 - Turi Comercio de Frutas e Verduras Ltda. EPP
Proc.009332-01 - Unimed São Carlos - Coop Trabalho Médico - Maria Cristina S. P de Souza CRBM 0270
Laboratório Clínico - LICENÇA 354890622-864-000017-1-6 Validade: 06/05/2017
Proc.005591-01 - Unimed São Carlos Cooperativa Trabalho Medico - LICENÇA 354890622-477-000071-1-0 Validade: 20/07/2016
Drogaria - LICENÇA 354890622-477-000071-1-0 Validade: 20/07/2016
Proc.005076-07 - Uniodonto São Carlos Cooperativa Odontológica - Nivea Célia Bonadio Coelho CRO SP 13162
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000068-1-5 Validade: 03/03/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-000069-1-2 Validade: 03/03/2017
Proc.031516-14 - Universidade de São Paulo - Claudia M. F. Paschoalino CRN SP 2574
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-002776-1-4 Validade: 23/06/2017
Proc.009067-07 - Universidade de São Paulo - Livia Cristina Lopes Tolon CRN SP 35691
Restaurante - LICENÇA 354890622-561-000285-1-7 Validade: 16/05/2017
Proc.006758-12 - Uro Laser Serv. Especializado de Urologia S/C Ltda. - Marcelo A C Paraguassu CRM SP 67513-0
Serviço de diagnóstico por imagem - LICENÇA 354890622-864-000150-1-6 Validade: 09/11/2017
Proc.000688-16 - Valdeci Joaquim Feitoza
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000605-1-8 Validade: 20/05/2017
Proc.007987-99 - Valdemir Zaquetti & Cia Ltda. ME
Minimercado - LICENÇA 354890622-471-000228-1-0 Validade: 25/05/2017
Proc.008603-16 - Valdineli Ferreira da Silva
Comercio varejista de bebidas - LICENÇA 354890622-472-001203-1-6 Validade: 13/04/2017
Proc.017692-13 - Valeria Monteiro Pastore CRP SP 18885
Serviços de Psicologia - LICENÇA 354890622-865-000333-1-6 Validade: 25/04/2017
Proc.016010-13 - Vanessa Viana Borio
Cabeleireira - CEVS 354890622-960-000921-2-6 Validade: 24/04/2017
Proc.025610-03 - Volkswagen do Brasil Ltda. - Michelle Zampieri Moriwiki CRN SP 32041
Fornecimento de alimentos p/ para empresa - LICENÇA 354890622-562-000045-1-0 Validade: 24/05/2017
Proc.008400-13 - W D Blanco Apoio Administrativo Ltda. ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002005-1-4 Validade: 08/06/2017
Proc.035802-11 - Wander Kazumi Okumura
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002634-1-9 Validade: 06/06/2017
Proc.000891-14 - Mandala Festas e Eventos Ltda. ME
Lanchonete - LICENÇA 354890622-561-002611-1-4 Validade: 24/06/2017
Proc.009435-01 - Prefeitura Municipal de São Carlos - Santa Eudoxia - Cicero Ribeiro Garcia CRO SP 49671
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001686-1-0 Validade: 29/10/2016
Proc.007888-15 - Prefeitura Municipal de São Carlos - CEME - Karina Yumi Murata CRO SP 74
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001748-1-5 Validade: 23/06/2017
Proc.013648-06 - Prefeitura Municipal de São Carlos - Jardim São Carlos 5 - Yudit Dania H. Leon CRM SP 3414
Consultório Medico - LICENÇA 354890622-863-000732-1-0 Validade: 17/05/2017
Proc.013648-06 - Prefeitura Municipal de São Carlos - Jardim São Carlos 5 - Adriana Aparecida de Souza CRO SP 54109
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001878-1-0 Validade: 17/05/2017
Proc.009426-01 - Prefeitura Municipal de São Carlos - Jockey Clube - Milvía Laís Marrara Ranciaro CRO SP 32085
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000465-1-5 Validade: 23/06/2017
Proc.009425-01 - Prefeitura Municipal de São Carlos - AZULVILLE - Paulo Henrique Rodrigues CRO SP 38036
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001066-1-5 Validade: 23/06/2017
Proc.022084-12 - Prefeitura Municipal de São Carlos - UPA - Carlos A. F. Silveira CRO SP 46145
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001762-1-4 Validade: 10/06/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001763-1-1 Validade: 10/06/2017
Proc.029892-14 - Prefeitura Municipal de São Carlos - VILA SÃO JOSÉ - Magda de Jesus Porto Conti Craveiro CRO SP 15759
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000565-1-0 Validade: 15/06/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001758-1-1 Validade: 15/06/2017
Proc.009436-01 - Prefeitura Municipal de São Carlos - VILA NERY - Christiane Ventura Masili CRO SP 40836
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000887-1-4 Validade: 16/06/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001722-1-9 Validade: 16/06/2017

Proc.009437-01 - Prefeitura Municipal de São Carlos - AGUA VERMELHA - Martinha Marchi CRO SP 19847
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000179-1-4 Validade: 16/06/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001717-1-9 Validade: 16/06/2017
Proc.048824-12 - Prefeitura Municipal de São Carlos - PRESIDENTE COLLOR - Fabio Morelli Bessegato CRO SP 43867
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001719-1-3 Validade: 21/06/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001720-1-4 Validade: 21/06/2017
Proc.024720-08 - Prefeitura Municipal de São Carlos - JARDIM CRUZEIRO DO SUL - Eveline Izilda da Silva C. Nassour CRO SP 31750
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000842-1-2 Validade: 27/06/2017
Proc.014697-06 - Prefeitura Municipal de São Carlos - ROMEU TORTORELLI - Vera Lucia Z. Macedo CRO SP 19844
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001119-1-0 Validade: 16/06/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001659-1-3 Validade: 16/06/2017
Proc.029144-13 - Prefeitura Municipal de São Carlos - ONCOLOGICO - Carlos F. Erbolato Melo CRM SP 75875
Consultório Medico com procedimentos - LICENÇA 354890622-863-001583-1-3 Validade: 27/06/2017
Proc.051127-03 - Prefeitura Municipal de São Carlos - CIDADE ARACY II - Rodrigo Jose L. Pizauro CRO SP 75700
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001779-1-1 Validade: 27/06/2017
Proc.012518-16 - Prefeitura Municipal de São Carlos - JARDIM ACAPULCO - Fernando Augusto Rantin CRO SP 37667
Consultório Odontológico -LICENÇA 354890622-863-001869-1-0 Validade: 10/06/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001870-1-1 Validade: 10/06/2017
Proc.012111-04 - Prefeitura Municipal de São Carlos - JARDIM BOTAFOGO - Aline M. Cotrim Ferreira CRM SP 71697
Consultório Medico - LICENÇA 354890622-863-000801-1-0 Validade: 01/06/2017
Proc.012111-04 - Prefeitura Municipal de São Carlos - JARDIM BOTAFOGO - Rejane Ap. Fernandes CRO SP 31011
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-000802-1-7 Validade: 17/05/2017
Proc.024721-08 - Prefeitura Municipal de São Carlos - JARDIM SÃO CARLOS - Luciana R. Placeres Araujo CRO SP 59779
Consultório Odontológico - LICENÇA 354890622-863-001216-1-4 Validade: 06/06/2017
Aparelho de Rx. LICENÇA 354890622-863-001735-1-7 Validade: 06/06/2017
"O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar (em) as Boas práticas referente às
Atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de
"Tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento do documento."
São Carlos, 18 de Julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a LIMPEZA DO IMÓVEL. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
41074/16	27/06/16	06.124.019.001	Francisco Carreri	Jardim Pacaembu	LIMPEZA
41071/16	24/06/16	10.323.018.001	Marcos Antonio Alves Gonçalves	Arnon de Mello	LIMPEZA
41076/16	27/06/16	08.287.017.001	Anderson Cleiton Alves dos Santos	Prol. Jd. Das Torres	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno. § 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificadas ou não edificadas. Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providen-ciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação. Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notifi-cação direta ou por via postal. São Carlos, 15 de julho de 2.016. André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA ou ainda por OCORRÊNCIA DE FOGO. O prazo para recurso é de 10 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
102/16	05/07/16	19.120.003.001	Espólio de Walter Gullo	Parque Belvedere	FOGO
101/16	05/07/16	19.120.002.001	Espólio de Walter Gullo	Parque Belvedere	FOGO

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possuidor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por metro quadrado de terreno.

São Carlos, 15 de julho de 2.016.
André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem a LIMPEZA DO TERRENO no PRAZO DE 07 DIAS (IMPRORROGÁVEL). O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
41133/16	04/07/16	19.123.003.001	Espólio de Walter Gullo	Parque Belvedere	LIMPEZA
41135/16	04/07/16	19.120.001.001	Espólio de Walter Gullo	Parque Belvedere	LIMPEZA
41073/16	27/06/16	05.245.030.001	Alfredo Franchin	Jardim Novo Horizonte	LIMPEZA
41136/16	04/07/16	19.116.004.001	Espólio de Walter Gullo	Parque Belvedere	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificados ou não edificados.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providen-

ciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.

Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

São Carlos, 15 de julho de 2.016.
André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	11876/2010				
Identificação	12.190.100.001				
Autuado:	Eduardo Sanches Perera				
Endereço da obra:	Rua Vicente Petrilli				
Número	270	Quadra:		Lote:	

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 1	Executar obra ou demolição sem Licença ou com a mesma vencida ou cancelada. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$13,08*1822,16= R\$ 23833,85
ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 2	Executar obra sem responsável técnico. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal n º 13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$326,94

São Carlos, 18 de julho de 2016.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	11876/2010				
Identificação	12.190.100.001				
Autuado:	Eduardo Sanches Perera				
Endereço da obra:	Rua Vicente Pettrilli				
Número	270	Quadra:		Lote:	

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações (REINCIDÊNCIA)

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 1	Executar obra ou demolição sem Licença ou com a mesma vencida ou cancelada. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$26,16*1822,16= R\$ 47667,70
ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 2	Executar obra sem responsável técnico. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal n º 13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$653,88

São Carlos, 18 de julho de 2016.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e

Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	12293/2016				
Identificação	07.063.006.001				
Autuado:	Norberto Carvalho de Chico				
Endereço da obra:	Rua Desembargador Júlio de Faria				
Número	461	Quadra:		Lote:	

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 1	Executar obra ou demolição sem Licença ou com a mesma vencida ou cancelada. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$1144,50
ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 3	Executar obra sem cópia de projeto aprovado, placa de identificação dos profissionais responsáveis e respectivo alvará no local da obra.	R\$130,78

São Carlos, 18 de julho de 2016.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	12293/2016				
Inscrição Municipal	043571				
Autuado:	Lauriberto Bertocco de Oliveira				
Endereço da obra:	Rua Desembargador Júlio de Faria				
Número	461	Quadra:		Lote:	

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 1	Executar obra ou demolição sem Licença ou com a mesma vencida ou cancelada. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$1144,5
ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 3	Executar obra sem cópia de projeto aprovado, placa de identificação dos profissionais responsáveis e respectivo alvará no local da obra.	R\$130,78

São Carlos, 18 de julho de 2016.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	12294/2016				
Identificação	07.063.005.001				
Autuado:	Norberto Carvalho de Chico				
Endereço da obra:	Rua Desembargador Júlio de Faria				
Número	471	Quadra:		Lote:	

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 1	Executar obra ou demolição sem Licença ou com a mesma vencida ou cancelada. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$1177,20

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 3	Executar obra sem cópia de projeto aprovado, placa de identificação dos profissionais responsáveis e respectivo alvará no local da obra.	R\$130,78

São Carlos, 18 de julho de 2016.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	12601/2013				
Identificação	20.179.042.001				
Autuado:	Ademir Paulo de Oliveira				
Endereço da obra:	Rua Maria das Graças Tagliatela Custódio				
Número	355	Quadra: 01		Lote: 41	

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 1	Executar obra ou demolição sem Licença ou com a mesma vencida ou cancelada. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$13,08* 27,30m²=R\$357,08
ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 3	Executar obra sem cópia de projeto aprovado, placa de identificação dos profissionais responsáveis e respectivo alvará no local da obra.	R\$130,78

São Carlos, 18 de julho de 2016.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

PROCESSO:	12601/2013				
Inscrição Municipal	48.965				
Autuado:	Rildo Luiz Rissatti				
Endereço da obra:	Rua Maria das Graças Tagliatela				
Número	355	Quadra: 01		Lote: 41	

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 1	Executar obra ou demolição sem Licença ou com a mesma vencida ou cancelada. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$13,08*27,30m²= R\$357,08
ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 3	Executar obra sem cópia de projeto aprovado, placa de identificação dos profissionais responsáveis e respectivo alvará no local da obra.	R\$130,78

São Carlos, 18 de julho de 2016.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da

multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	11876/2010				
Identificação	12.190.100.001				
Autuado:	Eduardo Sanches Perera				
Endereço da obra:	Rua Vicente Petrilli				
Número	270	Quadra:		Lote:	

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações (REINCIDÊNCIA)

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 1	Executar obra ou demolição sem Licença ou com a mesma vencida ou cancelada. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$26,16*1822,16= R\$ 47667,70
ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 2	Executar obra sem responsável técnico. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal n° 13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$653,88

São Carlos, 18 de julho de 2016.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, divulga a relação de aulas disponíveis, para contratação por tempo determinado de Professores, conforme prevê a Lei 13.889/06 e suas alterações.
Ficam convocados os habilitados nas listas dos Concursos Públicos nº s 396 da 291ª a 320ª posição, 401 da 21ª a 30ª posição e 398 da 37ª a 74ª posição que manifestaram interesse em ministrar aulas em caráter temporário no decorrer do período letivo de 2016, a participarem da atribuição de aulas para os empregos temporários de PI, PIV e PIII - área Educação Especial.
A atribuição ocorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua Treze de Maio, nº 2000 - Centro - São Carlos, no dia 20/07/2016 (quarta-feira), às 9h00.
PROFESSOR I

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE SALAS
CEMEI Deputado Vicente Botta	Tarde	01
CEMEI Homero Frei	Tarde	01
CEMEI Antonio de Lourdes Rondon	Tarde	01
CEMEI Bruno Panhoca	Tarde	01
CEMEI José de Campos	Tarde	01

PROFESSOR IV

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE SALAS
EMEJA –Polo CAPS	Manhã	01

PROFESSOR III - ÁREA EDUCAÇÃO ESPECIAL

UNIDADE	HORAS/AULAS	PERÍODO
CEMEI Antonio de Lourdes Rondon	20	Tarde
Cemei Conego Manoel Tobias	24	Manhã

São Carlos, 18 de julho de 2016.
Paulo Roberto Altomani
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, convoca os candidatos abaixo a comparecerem a Rua Episcopal n.º 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.
Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.
NÚMERO DO PROCESSO SELETIVO: 04
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 12

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LOURDES LUCHESI MATOS	01
LUCINEA APARECIDA FERMINO VIEIRA	02

Fica convocado também, o candidato habilitado abaixo des-

crito, que só será admitido caso haja vagas por motivo de desistência ou não comparecimento de candidatos anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KELLY REGINA MONSIGNATI	03

São Carlos, 18 de julho de 2016.
Paulo Roberto Altomani
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO
EM CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos convoca os candidatos abaixo a comparecerem, pessoalmente ou por procuração, no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua Treze de Maio, nº 2000 - Centro- São Carlos, no dia 20/07/2016 (quarta-feira) às 9h00 para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário no ano letivo de 2016, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06. O não comparecimento implicará na desclassificação da lista de habilitados do Concurso Público 396, exclusivamente para fins de contratação temporária.
O candidato que manifestar interesse está automaticamente convocado(a) a participar da atribuição de aulas que ocorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua:Treze de Maio nº2000 - Centro - São Carlos, dia 20/07/2016 (quarta-feira) às 9h00.
NÚMERO DO CONCURSO: 396
FUNÇÃO: PROFESSOR I

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ZILDA APARECIDA DIAS DOS REIS	301
MELISA REGINA CARVALHO DA SILVA	302
DANIELA SANTOS DA SILVA	303
JONAS PEREIRA CAZELLA	304
KELLY MIDORI KUBA DOS SANTOS	305
INGREV GOLINELLI VANELLA	306
MÉRCIA FERNANDES BAQUES	307
MARIA MARTA RODRIGUES DO PRADO	308
ROSANA DENISE GOIANO DE SANTI	309
TELMA HELENA CALZADO	310
VIRLENE CARLA MOREIRA	311
SONIA MARIA FAITANINI DE OLIVEIRA	312
ANA PAULA DE SOUZA TORRES	313
FABIOLA DA SILVA	314
MARIA ESTER ROBERTO SILVERIO	315
ANA MARIA FRANZIN GONÇALVES	316
GISELE DE CASSIA DA SILVA PETILE	317
JESSICA DE BRITO	318
GABRIELA PAVAM	319
MARA ROBERTA DA COSTA ALMEIDA	320

São Carlos, 18 de julho de 2016.
Paulo Roberto Altomani
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO
EM CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos convoca os candidatos abaixo a comparecerem, pessoalmente ou por procuração, no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua Treze de Maio, nº 2000 - Centro- São Carlos, no dia 20/07/2016 (quarta-feira) às 09h00 para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário no ano letivo de 2016, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06. O não comparecimento implicará na desclassificação da lista de habilitados do Concurso Público 401, exclusivamente para fins de contratação temporária.
O candidato que manifestar interesse está automaticamente convocado(a) a participar da atribuição de aulas que ocorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua:Treze de Maio nº2000 - Centro - São Carlos, dia 20/07/2016 (quarta-feira) às 09h00.
NÚMERO DO CONCURSO: 401
FUNÇÃO: PROFESSOR IV

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA PIMENTA MARCONDES	21
CAROLINE CURY ALVES DOS SANTOS	22
TIAGO ROBERTO ESCUDERO	23

HELEN KARINA ALEXANDRE VICENTE	24
JESSICA GIAMPAOLO	25
OTÁVIO SANTOS COSTA	26
KARINA EDER	27
ANDREA BARRETO RODRIGUES	28
ELODYR VASCONCELOS FONTES ROCHA CORTES	29
VIVIANI DE CASSIA GENEROSO	30

São Carlos, 18 de julho de 2016.
Paulo Roberto Altomani
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 PROCESSO Nº 11040/2016 COMUNICADO O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a lei, COMUNICA a realização de sessão pública na data de 20 de julho de 2016, às 09h00, para abertura dos envelopes de propostas de preços do certame. São Carlos, 14 de julho de 2016. Mário Luiz Duarte Antunes Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABER-TURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE Nº. 27/2016 - PROCESSO Nº 13041/2016 Aos 18/07/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Por ser esta a terceira convocação para este e pela necessidade da contratação dos serviços, a Comissão decide por prosseguir com a licitação abrindo os envelopes contendo a documentação e seu conteúdo foi submetido à análise e rubrica dos presentes. Após conferência dos documentos apresentados, a Comissão considera HABILITADA a empresa Fragalli Engenharia Eirelli - EPP e INABILITADA a empresa Sebastião Roberto Braz - EPP por deixar de apresentar documentos referentes aos itens 5.1.5. 5.1.9, 5.1.10 e 5.1.14 do Edital. A Comissão decide então prosseguir com a licitação, abrindo agora o envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada e seu conteúdo foi submetido à análise dos presentes. Deste envelope, extraiu-se o seguinte: Fragalli Engenharia Eirelli - EPP - R\$ 49.095,84. Estando os valores abaixo do estimado para esta contratação, a Comissão DECLARA VENCEDOR o licitante Fragalli Engenharia Eirelli - EPP. Aberta a palavra não houve manifestações dos presentes. Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 130/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS CONSTANTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE INSUMOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2016, processo nº 1973/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 18 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

Pregão Eletrônico nº 006/2016 Processo nº 16093/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM AÇO PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao lote 01 adjudicado à empresa CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00 e ao lote 02 FRACASSADO. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 12 de julho de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 054/2016 Processo nº 5239/2016 HOMOLOGAÇÃO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, PÃO DE LEITE, MUÇARELA E PRESUNTO A SEREM USADOS NA ELABORAÇÃO DOS KIT'S DE CAFÉ DA MANHÃ SERVIDOS AOS TRABALHADORES RURAIS

ATENDIDOS PELO RESTAURANTE POPULAR E AOS SERVIDORES OPERACIONAIS DA PMSC. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 adjudicados à empresa PADARIA E CONFEITARIA LAOA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 63.927.495/0001-19. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 12 de julho de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

CONVITE DE PREÇOS Nº 24/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2891/2014 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESASSOREAMENTO E LIMPEZA EM PONTOS DE LEITOS FLUVIAIS, no município de São Carlos. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 27/07/2016, quando serão abertos. São Carlos, 18 de julho de 2016. Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016 - PROCESSO Nº 1014/2016 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 061/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE E DIETA ENTERAL INFANTIL. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 01/08/2016, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 01/08/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 01/08/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 18 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016 - PROCESSO Nº 990/2016 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 062/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA BÁSICA PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 02/08/2016, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 02/08/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 02/08/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 18 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI/UFSCar
Objeto: prestação de serviços para o Projeto de Ações Integradas de Economia Solidária para o Desenvolvimento Local visando a superação da Extrema Pobreza no Município
Valor: R\$ 377.208,00
Data da assinatura: 22/06/16
Vigência: 6 meses
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (Lei nº 8.666/93, art. 25, II)
Processo nº 25.376/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 64/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Liga Central de Natação
Objeto: repasse financeiro para o projeto social "Raia Livre Adaptada"
Valor: R\$ 20.000,00

Data da assinatura: 14/07/16
Vigência: 31/12/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.884/16
Processo nº 12.582/16

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 65/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação de Gestores do Esporte
Objeto: repasse financeiro para projeto social "Tênis de Mesa 2016"
Valor: R\$ 10.000,00
Data da assinatura: 14/07/16
Vigência: 31/12/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.882/16
Processo nº 11.000/16

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 66/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Liga Central de Natação
Objeto: repasse financeiro para o projeto social "Raia Livre"
Valor: R\$ 40.000,00
Data da assinatura: 14/07/16
Vigência: 31/12/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.885/16
Processo nº 12.583/16

EXTRATO DO TERMO Nº 32/16

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Soleteto Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Objeto: termo de compromisso das obras de infraestrutura para aprovação do empreendimento "Faixa Azul"
Matrícula no CRI: 467
Valor das obras de infraestrutura: R\$ 786.753,56
Valor da garantia apresentada: R\$ 786.753,56
Data da assinatura: 14/07/16
Processo nº 13.819/14



EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA CARTA CONTRATO Nº 15/2013 PROC. Nº 576/2013.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E Previdência s/a
OBJETO: Fica aditado à Carta Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/08/2016 até 31/07/2017, conforme autorização da autoridade competente e justificativas trazidas aos autos. O prêmio por vida segurada fica mantido em R\$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos) por mês, estimada a quantia de R\$ 66.462,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) para o período de vigência contratual. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 060100.1751260082.504 - 3.3.90.39.00.
São Carlos, 18 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDITAL Nº 04/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS



A Prefeitura Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CONVOCA todos os candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO destinado ao provimento das vagas existentes na Tabela I do Edital nº 04/2016, para a etapa das Provas Objetivas, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas, no dia **31 de julho de 2016**.

1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).

2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **60 (sessenta minutos)** do horário de fechamento dos portões. A abertura dos portões para o período da manhã será **às 8h00 (oito horas)**, sendo que o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, às **9h00 (nove horas)**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

CARGO	HORÁRIO
CPA 1101 - Agente de Combate às Endemias	Matutino

3.1. O intervalo alfabético contendo os locais de provas consta no **Anexo I**.

3.2. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos verifiquem seu local exato de prova pela internet, através da área restrita do candidato no site **www.nossorumo.org.br**, conforme segue:

3.2.1. Clique no link no canto superior direito da tela "**Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta**". Faça o login no site, digitando o CPF e a senha no Painel do Candidato. Na aba **Concursos**, acesse a opção **Concursos em Andamento** e clique no concurso de seu interesse. Em seguida, acesse a opção **Local de Prova**, clique no link "**Consulta de Local de Prova**" e selecione a inscrição desejada.

3.2.2. Através da área restrita o candidato terá acesso à consulta personalizada do seu local de provas evitando dúvidas quanto ao local correto.

3.3. Não será admitida a realização das provas em local diferente ao que foi designado através do Edital de Convocação e pelo site do Instituto Nosso Rumo. Portanto, o Instituto Nosso Rumo reforça a necessidade de que todos os candidatos confirmem, através do site www.nossorumo.org.br o seu exato local de prova.

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante de inscrição, comprovante de pagamento do valor de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

4.1. O ingresso no local de prova só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.5. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Nosso Rumo**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 4.5.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de:

5.1. As Provas Objetivas, para todos os empregos, terão a duração de **3 (três) horas**.

5.1.1. O tempo mínimo de permanência em sala é de **1h30 (uma hora e trinta minutos)**, após este período, ao terminar sua prova, o candidato poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

5.2. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br), na data prevista de **02/08/2016**.

5.3. Após entregar a(s) Folha(s) de Respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, Tablet, Ipod, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como óculos escuros, protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato,

caracterizando-se tentativa de fraude. Portar ou utilizar lápis, lapiseira, borrachas, corretivos líquidos, régua ou qualquer outro objeto diferente do especificado na alínea "c" do item 6.6. do Edital de Abertura.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

8. Após a entrada do candidato na sala de prova e durante a realização da mesma, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, etc).

10. Durante a realização das Provas não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº 04/2016 do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, e suas retificações.

São Carlos, 18 de julho de 2016.

Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDITAL Nº 04/2016

ANEXO I

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no item 3.2. e seus subitens deste Edital de Convocação.

CPA 1101 Agente de Combate às Endemias		Local de Prova:	M01SC
Data da Prova:	31/07/2016	E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA	
Horário de apresentação:	08h00	Horário da Prova:	09h00
		RUA PADRE TEIXEIRA, 1260	
De:	ABRAAO DE BARROS LEITE	SÃO CARLOS	SP
Até:	ZENILDA FERREIRA DE SOUZA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento das vagas existentes na Tabela I do Edital nº 02/2016, para a etapa das Provas Objetivas e Entrega de Títulos (quando houver), a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas e entrega de Títulos (quando houver), no dia **31 de julho de 2016**.

1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).

2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **60 (sessenta minutos)** do horário de fechamento dos portões. A abertura dos portões para o período da manhã será **às 8h00 (oito horas)**, sendo que o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 9h00 (nove horas)**, e a abertura dos portões para o período da tarde será **às 14h30 (catorze horas e trinta minutos)**, sendo que o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 15h30 (quinze horas e trinta minutos)**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

MATUTINO	VERPERTINO
CPE 201 – Professor III - Artes	CPE 101 – Intérprete Educacional de Libras
CPE 203 – Professor III - Inglês	CPE 202 – Professor III - Português
CPE 204 – Professor III - Ciências Físicas e Biológicas	CPE 206 – Professor III - Geografia
CPE 205 – Professor III - História	CPE 207 – Professor III - Música

3.1. O intervalo alfabético contendo os locais de provas consta no **Anexo I (matutino) e Anexo II (vespertino)** deste Edital.

3.2. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos verifiquem seu local exato de prova pela internet, através da área restrita do candidato no site www.nossorumo.org.br, conforme segue:

3.2.1. Clique no link no canto superior direito da tela "**Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta**". Faça o login no site, digitando o CPF e a senha no Painel do Candidato. Na aba **Concursos**, acesse a opção **Concursos em Andamento** e clique no concurso de seu interesse. Em seguida, acesse a opção **Local de Prova**, clique no link "**Consulta de Local de Prova**" e selecione a inscrição desejada.

3.2.2. Através da área restrita o candidato terá acesso à consulta personalizada do seu local de provas evitando dúvidas quanto ao local correto.

3.3. Não será admitida a realização das provas em local diferente ao que foi designado através do Edital de Convocação e pelo site do Instituto Nosso Rumo. Portanto, o Instituto Nosso Rumo reforça a necessidade de que todos os candidatos confirmem, através do site www.nossorumo.org.br o seu exato local de prova.

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante de inscrição, comprovante de pagamento do valor de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

4.1. O ingresso no local de prova só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.5. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Nosso Rumo**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 4.5.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de:

5.1. As Provas Objetivas, para todos os empregos, terão a duração de **3 (três) horas**.

5.1.1. O tempo mínimo de permanência em sala é de **1h30 (uma hora e trinta minutos)**, após este período, ao terminar sua prova, o candidato poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

5.2. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br), na data prevista de **02/08/2016**.

5.3. Após entregar a(s) Folha(s) de Respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

5.4. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues, exclusivamente, no dia das Provas, somente após o fechamento dos portões e antes do início da prova. Após este momento não serão aceitos acréscimos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos entregues, sob qualquer hipótese, conforme previsto no item 8.2., capítulo 8 do Edital nº 02/2016.

5.4.1. A entrega da documentação relativa à Avaliação de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

5.4.2. As demais recomendações pertinentes à entrega dos documentos de Títulos devem ser observadas no Capítulo 8 do Edital nº 02/2016.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como óculos escuros, protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. Portar ou utilizar lápis, lapiseira, borrachas, corretivos líquidos, régua ou qualquer outro objeto diferente do especificado na alínea "c" do item 6.6. do Edital de Abertura.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

8. Após a entrada do candidato na sala de prova e durante a realização da mesma, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, etc).

10. Durante a realização das Provas não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº 02/2016 do Concurso Público, e suas retificações.

São Carlos, 18 de julho de 2016.

Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO I - Matutino

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no item 3.2. e seus subitens deste Edital de Convocação.

CPE 201 Professor III - Artes	Local de Prova:	M07SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR JOÃO JORGE MARMORATO	
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Vicente Pelicano, 360
De: ALINE RAMOS MARTINS	SÃO CARLOS	SP
Até: VIRGINIA DOS SANTOS GOMES BOLATO		
CPE 203 Professor III - Inglês	Local de Prova:	M04SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. ANTONIO MILITÃO DE LIMA	
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Quinze de Novembro, 3534
De: ALESSANDRA FERREIRA FRIAS	SÃO CARLOS	SP
Até: YASMIM LOTTI SILVA MATHEUS		
CPE 204 Professor III - Ciências Físicas e Biológicas	Local de Prova:	M06SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. CONDE DO PINHAL	
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Brissacese, 151
De: ADILSON PEREIRA DOMINGUES JÚNIOR	SÃO CARLOS	SP
Até: WILLIAN DE SOUZA GALLO		

CPE 205 Professor III - História	Local de Prova:	M07SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR JOÃO JORGE MARMORATO	
Horário de apresentação: 08h00	Rua Vicente Pelicano, 360	
De: ADRIANA ABUJANRA FERREIRA	SÃO CARLOS	SP
Até: YOLANDA MARIA OCANHA CICOTI		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO II - Vespertino

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no item 3.2. e seus subitens deste Edital de Convocação.

CPE 101 Intérprete Educacional de Libras	Local de Prova:	T11SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. ANTONIO MILITÃO DE LIMA	
Horário de apresentação: 14h30	Rua Quinze de Novembro, 3534	
De: ADRIANO VASCO ROMIN	SÃO CARLOS	SP
Até: TALITA MILANI CORDEIRO DA CRUZ		

CPE 202 Professor III - Português	Local de Prova:	T11SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. ANTONIO MILITÃO DE LIMA	
Horário de apresentação: 14h30	Rua Quinze de Novembro, 3534	
De: ADRIANA CRISTINA CARLOS GASPARIN	SÃO CARLOS	SP
Até: WILSON RICARDO BARBOSA DOS SANTOS		

CPE 206 Professor III - Geografia	Local de Prova:	T10SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR JOSÉ JULIANO NETO	
Horário de apresentação: 14h30	Rua Major José Inácio, 3681	
De: ADRIANA APARECIDA LAZZARINI	SÃO CARLOS	SP
Até: TOM ADAMENAS E PIRES		

CPE 207 Professor III - Música	Local de Prova:	T11SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. ANTONIO MILITÃO DE LIMA	
Horário de apresentação: 14h30	Rua Quinze de Novembro, 3534	
De: AGNALDO DA SILVA TERTULINO	SÃO CARLOS	SP
Até: ZOE LIMA ASSI		

3.1. O intervalo alfabético contendo os locais de provas consta no **Anexo I (matutino)** e **Anexo II (vespertino)** deste Edital.

3.2. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos verifiquem seu local exato de prova pela internet, através da área restrita do candidato no site www.nossorumo.org.br, conforme segue:

3.2.1. Clique no link no canto superior direito da tela "**Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta**". Faça o login no site, digitando o CPF e a senha no Painel do Candidato. Na aba **Concursos**, acesse a opção **Concursos em Andamento** e clique no concurso de seu interesse. Em seguida, acesse a opção **Local de Prova**, clique no link "**Consulta de Local de Prova**" e selecione a inscrição desejada.

3.2.2. Através da área restrita o candidato terá acesso à consulta personalizada do seu local de provas evitando dúvidas quanto ao local correto.

3.3. Não será admitida a realização das provas em local diferente ao que foi designado através do Edital de Convocação e pelo site do Instituto Nosso Rumo. Portanto, o Instituto Nosso Rumo reforça a necessidade de que todos os candidatos confirmem, através do site www.nossorumo.org.br o seu exato local de prova.

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante de inscrição, comprovante de pagamento do valor de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

4.1. O ingresso no local de prova só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.5. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Nosso Rumo**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 4.5.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de:

5.1. As Provas Objetivas, para todos os empregos, terão a duração de **3 (três) horas**.

5.1.1. O tempo mínimo de permanência em sala é de **1h30 (uma hora e trinta minutos)**, após este período, ao terminar sua prova, o candidato poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

5.2. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br), na data prevista de **02/08/2016**.

5.3. Após entregar a(s) Folha(s) de Respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, Tablet, Ipod, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como óculos escuros, protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. Portar ou utilizar lápis, lapiseira, borrachas, corretivos líquidos, régua ou qualquer outro objeto diferente do especificado na alínea "c" do item 6.6. do Edital de Abertura.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

8. Após a entrada do candidato na sala de prova e durante a realização da mesma, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, etc).

10. Durante a realização das Provas não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
GERAL
EDITAL Nº 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS



A Prefeitura Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento das vagas existentes na Tabela I do Edital nº 01/2016, para a etapa das Provas Objetivas, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas e entrega de Títulos (quando houver), no dia **31 de julho de 2016**.

1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).

2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **60 (sessenta minutos)** do horário de fechamento dos portões. A abertura dos portões para o período da manhã será **às 8h00 (oito horas)**, sendo que o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 9h00 (nove horas)**, e a abertura dos portões para o período da tarde será **às 14h30 (catorze horas e trinta minutos)**, sendo que o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 15h30 (quinze horas e trinta minutos)**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

MATUTINO	VESPERTINO
CPG 401 – Auxiliar de Nataç�o	CPG 301 – Agente de Manuten��o Geral
CPG 402 – Eletricista	CPG 302 – Agente Operacional
CPG 405 – T�cnico de Som	CPG 303 – Tratador de Animal
CPG 502 – Fiscal de Servi�o P�blico	CPG 403 – Motorista
CPG 602 – Top�grafo	CPG 404 – Operador de M�quina
CPG 703 – Engenheiro Agr�nomo	CPG 501 – Fiscal Ambiental
CPG 705 – Engenheiro Ambiental	CPG 601 – T�cnico Agr�cola
CPG 706 – Fiscal de Tributos	CPG 701 – Bi�logo
CPG 707 – M�dico do Trabalho	CPG 702 – T�cnico de Esportes
	CPG 704 – Engenheiro Florestal



10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº 01/2016 do Concurso Público, e suas retificações.

São Carlos, 18 de julho de 2016.

Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
GERAL
EDITAL Nº 01/2016

ANEXO I - Matutino

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no item 3.2. e seus subitens deste Edital de Convocação.

CPG 401 Auxiliar de Natação	Local de Prova:	M05SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. ATÍLLIA PRADO MARGARIDO	
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, S/N
De: ADRIANA CRISTINA CARLOS MACIEIRINHA	SÃO CARLOS	SP
Até: YARA LETICIA UENO		

CPG 402 Eletricista	Local de Prova:	M07SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR JOÃO JORGE MARMORATO	
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Vicente Pelicano, 360
De: ABNER CELESTINO DOS SANTOS	SÃO CARLOS	SP
Até: YGOR GUSTAVO RUSSIGNOLI		

CPG 405 Técnico de Som	Local de Prova:	M01SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA	
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	RUA PADRE TEIXEIRA, 1260
De: ADRIANO DE SOUZA DA SILVA	SÃO CARLOS	SP
Até: WILLIAN ROBERTO DA SILVA		

CPG 502 Fiscal de Serviço Público	Local de Prova:	M03SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR JOSÉ JULIANO NETO	
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Major José Inácio, 3681
De: ACIR SILVA JUNIOR	SÃO CARLOS	SP
Até: YVES BARBERIO MARIANO		

CPG 602 Topógrafo	Local de Prova:	M07SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR JOÃO JORGE MARMORATO	
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Vicente Pelicano, 360
De: ADRIANE CASTRO PEREIRA	SÃO CARLOS	SP
Até: RENATO GONÇALVES		

CPG 703 Engenheiro Agrônomo	Local de Prova:	M05SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. ATÍLLIA PRADO MARGARIDO	
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, S/N
De: ADRIELLI DE ASSIS RIGLER	SÃO CARLOS	SP
Até: WILSON TOFANO ESPIGAROL		

CPG 705 Engenheiro Ambiental	Local de Prova:	M04SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. ANTONIO MILTÃO DE LIMA	
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Quinze de Novembro, 3534
De: ADAILTON CONCEIÇÃO SOUZA	SÃO CARLOS	SP
Até: ZAIDA SIUFI PEREIRA		

CPG 706 Fiscal de Tributos	Local de Prova:	M02SC
Data da Prova: 31/07/2016	Colégio Objetivo - Unidade Jesuíno de Arruda	
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Jesuíno de Arruda, 2625
De: ADAUTO PIO DA SILVA JUNIOR	SÃO CARLOS	SP
Até: ZIEDE ILLGNER DE GODOY BORGES		

CPG 707 Médico do Trabalho	Local de Prova:	M07SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR JOÃO JORGE MARMORATO	
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Vicente Pelicano, 360
De: BRUNA DANIELA VIEIRA CAVALCANT	SÃO CARLOS	SP
Até: RENATA APARECIDA SERVIDONI		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
GERAL
EDITAL Nº 01/2016

ANEXO II - Vespertino

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no item 3.2. e seus subitens deste Edital de Convocação.

CPG 301 Agente de Manutenção Geral	Local de Prova:	T10SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR JOSÉ JULIANO NETO	
Horário de apresentação: 14h30	Horário da Prova: 15h30	Rua Major José Inácio, 3681
De: ADRIANO ROREGIO MIRANDA	SÃO CARLOS	SP
Até: WILSON VIEIRA DANTAS		

CPG 302 Agente Operacional	Local de Prova:	T08SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA	
Horário de apresentação: 14h30	Horário da Prova: 15h30	RUA PADRE TEIXEIRA, 1260
De: ADRIANA APARECIDA BERNARDES BOTEGA	SÃO CARLOS	SP
Até: YASMIN ANTUNES JUHAZ		

CPG 303 Tratador de Animal	Local de Prova:	T12SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. ATÍLLIA PRADO MARGARIDO	
Horário de apresentação: 14h30	Horário da Prova: 15h30	Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, S/N
De: ADALBERTO DONIZETI SOARES	SÃO CARLOS	SP
Até: WILLIAN ROBERTO LOBO		

CPG 403 Motorista	Local de Prova:	T10SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR JOSÉ JULIANO NETO	
Horário de apresentação: 14h30	Horário da Prova: 15h30	Rua Major José Inácio, 3681
De: ADAO CARLOS FERNANDES	SÃO CARLOS	SP
Até: ZACARIAS PEDRO SANTOS		

CPG 404 Operador de Máquina	Local de Prova:	T11SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. ANTONIO MILTÃO DE LIMA	
Horário de apresentação: 14h30	Horário da Prova: 15h30	Rua Quinze de Novembro, 3534
De: ADENILSON OLIVEIRA ALMEIDA	SÃO CARLOS	SP
Até: WILLIAN EDUARDO FERRO		

CPG 501 Fiscal Ambiental	Local de Prova:	T08SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA	
Horário de apresentação: 14h30	Horário da Prova: 15h30	RUA PADRE TEIXEIRA, 1260
De: ABNER CELESTINO DOS SANTOS	SÃO CARLOS	SP
Até: WILSON SIDINEI MIRANDA		

CPG 601 Técnico Agrícola	Local de Prova:	T11SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. ANTONIO MILTÃO DE LIMA	
Horário de apresentação: 14h30	Horário da Prova: 15h30	Rua Quinze de Novembro, 3534
De: ABADY VIZCAICHYPI MARQUES	SÃO CARLOS	SP
Até: WILLIAN DE MOURA MARQUES		

CPG 701 Biólogo	Local de Prova:	T09SC
Data da Prova: 31/07/2016	Colégio Objetivo - Unidade Jesuíno de Arruda	
Horário de apresentação: 14h30	Horário da Prova: 15h30	Rua Jesuíno de Arruda, 2625
De: ADILSON PEREIRA DOMINGUES JÚNIOR	SÃO CARLOS	SP
Até: WILLIAN ALEXANDRE FERREIRA DIAS		

CPG 702 Técnico de Esportes	Local de Prova:	T10SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. PROFESSOR JOSÉ JULIANO NETO	
Horário de apresentação: 14h30	Horário da Prova: 15h30	Rua Major José Inácio, 3681
De: ADRIANO CASSIAVLANI	SÃO CARLOS	SP
Até: YURI ALAOR LOURENCA		

CPG 704 Engenheiro Florestal	Local de Prova:	T12SC
Data da Prova: 31/07/2016	E.E. ATÍLLIA PRADO MARGARIDO	
Horário de apresentação: 14h30	Horário da Prova: 15h30	Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, S/N
De: ALLAN ANTONIO MODOLO	SÃO CARLOS	SP
Até: WILLIAM OSWALDO BERTOLOTO		



Acesse o Portal da Prefeitura:

www.saocarlos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
SAÚDE
EDITAL Nº 03/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento das vagas existentes na Tabela I do Edital nº 03/2016, para a etapa das Provas Objetivas e Entrega de Títulos (quando houver), a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas e entrega de Títulos (quando houver), no dia **31 de julho de 2016**.

- 1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br).
2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **60 (sessenta minutos)** do horário de fechamento dos portões. A abertura dos portões para o período da manhã será **às 8h00 (oito horas)**, sendo que o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 9h00 (nove horas)**, e a abertura dos portões para o período da tarde será **às 14h30 (catorze horas e trinta minutos)**, sendo que o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 15h30 (quinze horas e trinta minutos)**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

PERÍODO MATUTINO	PERÍODO VESPERTINO
CPS 0801 - Operador de Rádio CPS 1001 - Médico Cardiologista CPS 1002 - Médico Clínico Geral CPS 1003 - Médico Endócrino Infantil CPS 1004 - Médico Endocrinologista CPS 1005 - Médico Gastro Clínico CPS 1006 - Médico Gastro Hepatológico CPS 1007 - Médico Ginecologista CPS 1008 - Médico Ginecologista Oncológico CPS 1009 - Médico Hematologista CPS 1010 - Médico Infectologista CPS 1011 - Médico Mastologista CPS 1012 - Médico Mastologista Ginecológico CPS 1013 - Médico Nefrologista CPS 1014 - Médico Neurocirurgião CPS 1015 - Médico Neurologista Clínico CPS 1016 - Médico Oncologista Cirúrgico CPS 1017 - Médico Oncologista Clínico CPS 1018 - Médico Ortopedista Infantil CPS 1019 - Médico Otorrinolaringologista CPS 1020 - Médico Pediatra CPS 1021 - Médico Proctologista CPS 1022 - Médico Psiquiatra CPS 1023 - Médico Reumatologista CPS 1024 - Médico Tisiologista CPS 1025 - Médico Urgência e Emergência CPS 1026 - Médico Urologista CPS 1027 - Médico Vascular	CPS 901 - Técnico em Radiologia

3.1. O intervalo alfabético contendo os locais de provas consta no **Anexo I (matutino) e Anexo II (vespertino)** deste Edital.

3.2. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos verifiquem seu local exato de prova pela internet, através da área restrita do candidato no site **www.nossorumo.org.br**, conforme segue:

3.2.1. Clique no link no canto superior direito da tela "**Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta**". Faça o login no site, digitando o CPF e a senha no Painel do Candidato. Na aba **Concursos**, acesse a opção **Concursos em Andamento** e clique no concurso de seu interesse. Em seguida, acesse a opção **Local de Prova**, clique no link "**Consulta de Local de Prova**" e selecione a inscrição desejada.

3.2.2. Através da área restrita o candidato terá acesso à consulta personalizada do seu local de provas evitando dúvidas quanto ao local correto.

3.3. Não será admitida a realização das provas em local diferente ao que foi designado através do Edital de Convocação e pelo site do Instituto Nosso Rumo. Portanto, o Instituto Nosso Rumo reforça a necessidade de que todos os candidatos confirmem, através do site www.nossorumo.org.br o seu exato local de prova.

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante de inscrição, comprovante de pagamento do valor de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

4.1. O ingresso no local de prova só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.5. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Nosso Rumo procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Nosso Rumo, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 4.5.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de:

5.1. As Provas Objetivas, para todos os empregos, terão a duração de **3 (três) horas**.

5.1.1. O tempo mínimo de permanência em sala é de **1h30 (uma hora e trinta minutos)**, após este período, ao terminar sua prova, o candidato poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

5.2. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), na data prevista de **02/08/2016**.

5.3. Após entregar a(s) Folha(s) de Respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

5.4. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues, exclusivamente, no dia das Provas, somente após o fechamento dos portões e antes do início da prova. Após este momento não serão aceitos acréscimos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos entregues, sob qualquer hipótese, conforme previsto no item 8.2., capítulo 8 do Edital nº 03/2016.

5.4.1. A entrega da documentação relativa à Avaliação de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

5.4.2. As demais recomendações pertinentes à entrega dos documentos de Títulos devem ser observadas no Capítulo 8 do Edital nº 03/2016.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, Tablet, Ipod, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como óculos escuros, protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. Portar ou utilizar lápis, lapiseira, borrachas, corretivos líquidos, régua ou qualquer outro objeto diferente do especificado na alínea "c" do item 6.6. do Edital de Abertura.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante que acompanhará-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7. O Instituto Nosso Rumo recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

8. Após a entrada do candidato na sala de prova e durante a realização da mesma, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, etc).

10. Durante a realização das Provas não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº 03/2016 do Concurso Público, e suas retificações.

São Carlos, 18 de julho de 2016.

Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
SAÚDE
EDITAL Nº 03/2016

ANEXO I - Matutino

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no item 3.2. e seus subitens deste Edital de Convocação.

CPS 801 Operador de Rádio		Local de Prova: M01SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. PROFESSOR SEBASTÃO DE OLIVEIRA ROCHA
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Padre Teixeira, 1280
De: ADEMIR DE OLIVEIRA MOURA		SÃO CARLOS SP
Até: YURI RANIERY NAPOLITANO DOS SANTOS		

CPS 1001 Médico Cardiologista		Local de Prova: M02SC
Data da Prova: 31/07/2016		Colégio Objetivo - Unidade Jesuino de Arruda
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Jesuino de Arruda, 2625
De: DIEGO MARQUESI COSTA ROQUE		SÃO CARLOS SP
Até: PAULO CESAR CORSI FERREIRA		

CPS 1002 Médico Clínico Geral		Local de Prova: M02SC
Data da Prova: 31/07/2016		Colégio Objetivo - Unidade Jesuino de Arruda
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Jesuino de Arruda, 2625
De: ANA LÚCIA BARRETO DA COSTA		SÃO CARLOS SP
Até: ZULMIRA KIRCHNER DA SILVA		

CPS 1003 Médico Endócrino Infantil		Local de Prova: M02SC
Data da Prova: 31/07/2016		Colégio Objetivo - Unidade Jesuino de Arruda
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Jesuino de Arruda, 2625
De: SUZANA BASTOS CASTILLO GONCALVES		SÃO CARLOS SP
Até: SUZANA BASTOS CASTILLO GONCALVES		

CPS 1004 Médico Endocrinologista		Local de Prova: M02SC
Data da Prova: 31/07/2016		Colégio Objetivo - Unidade Jesuino de Arruda
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Jesuino de Arruda, 2625
De: ANA LUIZA TREVIZANI TICLY		SÃO CARLOS SP
Até: MARIANA MARQUES MANCINI		

CPS 1005 Médico Gastro Clínico		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: HUGO LEONARDO MARQUES MAGNO		SÃO CARLOS SP
Até: HUGO LEONARDO MARQUES MAGNO		

CPS 1006 Médico Gastro Hepatológico		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: PATRICIA HOLANDA ALMEIDA		SÃO CARLOS SP
Até: PATRICIA HOLANDA ALMEIDA		

CPS 1007 Médico Ginecologista		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: ADRIELE DELCHIARO		SÃO CARLOS SP
Até: LIVIA FERNANDES DE AGUIAR CHEBLI		

CPS 1009 Médico Hematologista		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: FABIANA AKIL		SÃO CARLOS SP
Até: MARIA FERNANDA BASQUEIRA		

CPS 1010 Médico Infectologista		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: BÁRBARA REZENDE MARTINS		SÃO CARLOS SP
Até: VICTOR FRANCO OBA		

CPS 1012 Médico Mastologista Ginecológico		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: LICERIO MIGUEL		SÃO CARLOS SP
Até: LICERIO MIGUEL		

CPS 1013 Médico Nefrologista		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: BRUNO GUARDIA DE BARROS		SÃO CARLOS SP
Até: HUGO TADEU AMARAL		

CPS 1014 Médico Neurocirurgião		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		SÃO CARLOS SP
Até: ERNST GUILHERME THOMI		

CPS 1015 Médico Neurologista Clínico		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: CATARINA FALLEIROS NOGUEIRA ROJAS		SÃO CARLOS SP
Até: CATARINA FALLEIROS NOGUEIRA ROJAS		

CPS 1016 Médico Oncologista Cirúrgico		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: JUVENAL MOTTOLA NETO		SÃO CARLOS SP
Até: MARCEL AROUCA DOMENICONI		

CPS 1017 Médico Oncologista Clínico		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: LUIZ AGENOR POLETTI GAZZI		SÃO CARLOS SP
Até: LUIZ AGENOR POLETTI GAZZI		

CPS 1018 Médico Ortopedista Infantil		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: CARLOS EDUARDO SARGI GODOY		SÃO CARLOS SP
Até: CICERO SANTOS MESSIAS		

CPS 1019 Médico Otorrinolaringologista		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: CAROLINE PERIN		SÃO CARLOS SP
Até: THALES EUGENI		

CPS 1020 Médico Pediatra		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: ANA LAURA BENGLA MESTRE		SÃO CARLOS SP
Até: VERA CRISTINA PEZZA		

CPS 1021 Médico Proctologista		Local de Prova: M07SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. PROFESSOR JOÃO JORGE MARMORATO
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Vicente Pelicano, 360
De: ANA CAROLINA CHIORATO PARRA		SÃO CARLOS SP
Até: JOSÉ CARLOS BEDRAN		

CPS 1022 Médico Psiquiatra		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: ANA TERESA DE CAMPOS DELFINO DELIA		SÃO CARLOS SP
Até: MARILIA PESSALI		

CPS 1023 Médico Reumatologista		Local de Prova: M06SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. CONDE DO PINHAL
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Francisco Bráscesse, 151
De: ISABELA DE ARAUJO E SANTOS		SÃO CARLOS SP
Até: LEILA CASSIA CANNO FERREIRA		

CPS 1024 Médico Tisiologista		Local de Prova: M07SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. PROFESSOR JOÃO JORGE MARMORATO
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Vicente Pelicano, 360
De: LÍVIA CRISTINA FRANÇA GIBERTONI		SÃO CARLOS SP
Até: OSCAR TEIXEIRA HELLWIG		

CPS 1025 Médico Urgência e Emergência		Local de Prova: M05SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. ATÍLIA PRADO MARGARIDO
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, S/N
De: AFONSO CARLOS BARAO CARNEIRO DO VAL		SÃO CARLOS SP
Até: VINICIUS SCHIMTEBERG FRANGUCCI		

CPS 1026 Médico Urologista		Local de Prova: M07SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. PROFESSOR JOÃO JORGE MARMORATO
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Vicente Pelicano, 360
De: DANIEL SANTINHO PORTUGAL E SILVA		SÃO CARLOS SP
Até: PAULO JOSÉ ZERAICK DA COSTA		

CPS 1027 Médico Vascular		Local de Prova: M07SC
Data da Prova: 31/07/2016		E.E. PROFESSOR JOÃO JORGE MARMORATO
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00	Rua Vicente Pelicano, 360
De: BRUNO DI BERNARDO		SÃO CARLOS SP
Até: PATRICIA GARACISI		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
SAÚDE
EDITAL Nº 03/2016
ANEXO II - VESPERTINO

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no item 3.2. e seus subitens deste Edital de Convocação.

CPS 901 Técnico em Radiologia		Local de Prova: T09SC
Data da Prova: 31/07/2016		Colégio Objetivo - Unidade Jesuino de Arruda
Horário de apresentação: 14h30	Horário da Prova: 15h30	Rua Jesuino de Arruda, 2625
De: ADALBERTO CAETANO DA SILVA		SÃO CARLOS SP
Até: ZILDA MARTINS DA SILVA		



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glauce Piovesan
editoração eletrônica

Luís Antônio Marcos Garmendia
edição de texto (arts. 110 e 41)

documento assinado digitalmente

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP